



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Departamento: Gabinete do Secretário

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

<b>1. Identificação do requisitante</b>	
<b>Requisitante:</b>	SECRETARIA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
<b>Responsável pela demanda:</b>	MAXWELL XIMENES LOURENÇO
<b>Matrícula:</b>	6280
<b>E-mail institucional:</b>	cultura@eloimendes.mg.gov.br
<b>Telefone:</b>	0800 443 2000

<b>2. Identificação da demanda</b>	
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados à realização do Arraiá Municipal promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e as escolas do Município de Elói Mendes. Os objetos a serem licitados são tendas, gradil, sistema de sonorização e jogos de mesas e cadeiras, visando atender a culminância do Projeto Interdisciplinar Festa Junina, desenvolvido junto aos alunos das instituições de ensino.
<b>Quantidade:</b>	Conforme Termo de Referencia
<b>Unidade de medida:</b>	Unidade

<b>3. Justificativa</b>
<p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada para a realização do Arraiá Municipal promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes, evento que tem por finalidade a culminância do Projeto Festa Junina, realizado junto aos alunos das instituições de ensino. O projeto constitui instrumento de valorização das manifestações culturais populares, especialmente das tradições juninas, sendo trabalhado de maneira interdisciplinar nas salas de aula.</p> <p>A realização do evento demanda a disponibilização de estruturas temporárias e equipamentos específicos, tais como tendas para acomodação das instituições para exposição de produtos típicos, gradil para organização e limitação do espaço das apresentações, sistema de sonorização para atendimento das atividades programadas, além de mesas e cadeiras destinadas ao conforto e à permanência dos participantes e familiares durante a festividade. A contratação pretendida visa garantir condições adequadas de segurança, organização, acessibilidade e conforto para o público, servidores e toda a comunidade escolar da rede de ensino de Elói Mendes, contribuindo para o sucesso das atividades programadas.</p> <p>Além do Projeto Interdisciplinar Festa Junina, o Arraiá Municipal promove a integração social da comunidade, incentiva a participação da comunidade escolar, fortalece a parceria entre família e escola, valoriza as habilidades artísticas dos alunos e fomenta a economia local por meio da geração de oportunidades para as instituições participantes, bem como fortalece o sentimento de pertencimento e preservação das tradições culturais da população.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Departamento: Gabinete do Secretário

e preservação das tradições culturais da população. Dessa forma, a contratação das estruturas e equipamentos especificados mostra-se necessária e adequada para assegurar a realização do evento com qualidade, segurança e eficiência, atendendo ao interesse público e aos objetivos culturais e sociais da Administração Municipal.

#### 4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 14.088,39 (quatorze mil, oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

#### 5. Indicação da dotação orçamentária

193 – Fonte: 1.500.99

#### 6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/06/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

#### 7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

( X ) Alta                      (   ) Média                      (   ) Baixa

#### 8. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2027.

**ELÓI MENDES/MG, 02 DE JUNHO DE 2026.**

**MAXWELL XIMENES LOURENÇO**

*Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

*Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo*  
Departamento: Direção cultural

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Contratação de empresa especializada para locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados à realização do Arraiá Municipal promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e as escolas do Município de Elói Mendes. Os objetos a serem licitados são tendas, gradil, sistema de sonorização e jogos de mesas e cadeiras, visando atender a culminância do Projeto Interdisciplinar Festa Junina, desenvolvido junto aos alunos das instituições de ensino.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

*Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo*  
Departamento: Direção cultural

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes, realizará o Arraiá Municipal, evento que tem por finalidade a culminância do Projeto Festa Junina, realizado junto aos alunos dentro das instituições de ensino, o projeto constitui como instrumento de valorização das manifestações culturais populares, especialmente das tradições juninas, sendo trabalhado de maneira interdisciplinar nas salas de aula.

Para a adequada realização do evento, faz-se necessária a disponibilização de estruturas temporárias e equipamentos específicos, tais como tendas para acomodação das instituições para exposição de produtos típicos, gradil para limitação do espaço das apresentações, sistema de sonorização para atendimento das atividades programadas, além de mesas e cadeiras destinadas ao conforto e à permanência dos participantes e dos familiares durante a festividade.

O Município não dispõe, dos equipamentos e estruturas necessários para atender à demanda do evento, tornando necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos itens especificados.

A contratação permitirá a execução adequada das atividades previstas no Arraiá Municipal, promovendo a integração social da comunidade, incentiva a participação da comunidade escolar intensificando a parceria família e escola, entidades, valorização das habilidades artística dos alunos e fomentando a economia do município por meio da geração de oportunidades para as instituições, bem como fortalece o sentimento de pertencimento e preservação das tradições culturais da população.

Dessa forma, a contratação das estruturas e equipamentos especificados mostra-se necessária e adequada para assegurar a realização do evento com qualidade, segurança e eficiência, atendendo ao interesse público e aos objetivos culturais e sociais da Administração Municipal.

### **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e  
Turismo Departamento: Direção cultural

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

### 3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	<b>TENDAS 4X4 COM BALCAO</b> Locação de tenda tipo chapéu de bruxa, medindo 4x4 metros, com cobertura em lona PVC branca, impermeável, antichama e resistente a ações climáticas, estrutura metálica galvanizada e balcão frontal de 90cm, para atendimento, incluindo <b>transporte, montagem e desmontagem</b> . A tenda deverá possuir altura compatível para circulação de pessoas e estabilidade adequada para instalação em área externa. Destinado ao atendimento ao público e comercialização de produtos.	Diária	8	R\$ 313,00	R\$ 2.504,00
2.	<b>TENDAS 10X10 METROS</b> Locação de tenda medindo <b>10,00 m x 10,00 m</b> , com estrutura metálica galvanizada em aço de alta resistência, cobertura em lona PVC branca,	Diária	2	R\$ 1.674,53	R\$ 3.349,04



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e  
Turismo Departamento: Direção cultural

	impermeável, antichama e resistente às ações climáticas, adequada para utilização em eventos públicos, culturais, educacionais e institucionais. A contratação deverá contemplar <b>transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem</b> , incluindo todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários para sua fixação e segurança.				
3.	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MEDIO PORTE 2X2 COM RETORNO E MICROFONE SEM FIO</b> Locação de sistema de sonorização de medio porte (2 caixas PA e 2 caixas de retorno), com mesa de som, 2 microfones sem fio, sistema para reprodução de música mecânica, cabeamento, montagem e desmontagem. Locação de sistema de sonorização de medio porte, adequado para realização do evento Arraia Municipal, local aberto, para apresentações de danças dos alunos da Rede Municipal de Ensino, composto por equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento. O sistema deverá conter, no mínimo: 02 caixas acústicas ativas para frente (PA); 02 caixas acústicas para retorno (monitor); Mesa de som com canais suficientes para	Diária	1	R\$ 3.066,66	R\$ 3.066,66



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e  
Turismo Departamento: Direção cultural

	atendimento do evento; 02 microfones sem fio de mão; Sistema de reprodução de áudio para música mecânica, com entrada para notebook, smartphone, pen drive ou equipamento equivalente; Cabeamento, conexões e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. <b>A contratação deverá incluir transporte, montagem, instalação, operação técnica quando solicitada, manutenção durante o evento e desmontagem dos equipamentos.</b>				
4.	<b>JOGOS DE MESAS COM 4 CADEIRAS PLÁSTICO</b> Locação de jogo composto por 01 mesa plástica branca e 04 cadeiras plásticas brancas, incluindo transporte, entrega e recolhimento. Locação de conjunto composto por <b>01 (uma) mesa plástica branca e 04 (quatro) cadeiras plásticas brancas</b> , fabricadas em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, adequadas para utilização em eventos, reuniões, festividades, feiras, apresentações e demais atividades institucionais. A mesa deverá possuir superfície lisa, resistente e estável, enquanto as cadeiras deverão apresentar encosto, assento ergonômico e capacidade de suporte	Diária	200	R\$ 22,693	R\$ 4.538,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e  
Turismo Departamento: Direção cultural

	<p>compatível com as normas de segurança aplicáveis.</p> <p>Todos os itens deverão estar em perfeito estado de conservação, higienizados, sem rachaduras, quebras ou deformações que comprometam sua utilização.</p> <p>A contratação deverá incluir <b>transporte, entrega, recolhimento e organização dos materiais</b>, conforme necessidade da contratante.</p>				
5.	<p><b>GRADE DE ISOLAMENTO (GRADIL METÁLICO)</b></p> <p>Locação de grade de isolamento tipo gradil metálico, medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, confeccionada em estrutura tubular metálica galvanizada ou com tratamento anticorrosivo, dotada de sistema de encaixe/acoplamento entre módulos e pés de sustentação que garantam estabilidade e segurança durante sua utilização. O equipamento destina-se à delimitação de áreas, controle de acesso, organização de filas, direcionamento de fluxo de pessoas e isolamento de espaços em eventos públicos, culturais, esportivos e institucionais. <b>A contratação deverá incluir transporte, carga, descarga, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem, bem como todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento e estabilidade da estrutura.</b> Os gradis deverão ser</p>	Diária	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e  
Turismo Departamento: Direção cultural

entregues em perfeitas condições de uso, sem deformações, corrosão ou avarias que comprometam sua resistência, estabilidade ou segurança.				
			<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>
				R\$ 14.088,39

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros a pesquisa de preços realizada diretamente com potenciais fornecedores conforme disposições da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos necessários à realização do Arraiá Municipal de Elói Mendes.

A contratação contempla o fornecimento de tendas para acomodação das instituições para exposição de produtos típicos, praticável para apresentações dos alunos com danças típicas e culturais, sistema de sonorização para atendimento das atividades programadas, além de mesas e cadeiras destinadas ao conforto e à permanência dos participantes e dos familiares durante a festividade.

Todos os equipamentos e estruturas deverão ser entregues e montados em perfeitas condições de uso, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis, cabendo à contratada a responsabilidade pelo transporte, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem imediata ao término do evento, a contratante não se responsabiliza pela estrutura e equipamentos após ao término do evento.

A solução proposta visa garantir infraestrutura adequada para a realização das atividades



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e  
Turismo Departamento: Direção cultural

culturais e artísticas previstas na programação do Arraiá Municipal, proporcionando segurança, conforto, acessibilidade e organização aos participantes, além de contribuir para a valorização e reconhecimento aos alunos da rede de ensino de Elói Mendes.

Considerando que o Município não dispõe dos equipamentos e estruturas necessários suficiente para atender à demanda do evento, a locação mostra-se a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa, evitando custos de aquisição, armazenamento, manutenção permanente e reposição de bens de utilização eventual.

### **6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada em lote único, sob a forma de execução global do objeto, abrangendo todos os itens necessários à realização do Arraiá Municipal, compreendendo tendas, praticável para palco, sistema de sonorização e conjuntos de mesas e cadeiras.

O não parcelamento do objeto justifica-se pela necessidade de garantir a contratação integral da infraestrutura indispensável à realização do evento, considerando que todos os itens possuem caráter complementar e serão utilizados de forma integrada e simultânea. A ausência de qualquer dos itens previstos poderá comprometer a organização, a segurança, o conforto dos participantes e a própria execução das atividades programadas.

A centralização da execução em uma única empresa permitirá maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, melhor coordenação logística das atividades de transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem das estruturas e equipamentos, reduzindo riscos de incompatibilidades técnicas, atrasos, falhas operacionais e dificuldades de responsabilização decorrentes da atuação de múltiplos fornecedores.

Além disso, a contratação por lote único proporciona maior padronização dos serviços, simplifica a comunicação entre a Administração e a contratada e concentra a responsabilidade pela entrega e perfeito funcionamento de toda a infraestrutura necessária ao evento em um único fornecedor, contribuindo para a adequada execução do objeto e para a mitigação de riscos durante a realização do Arraiá Municipal.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

*Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo*  
Departamento: Direção cultural

Embora o parcelamento do objeto possa, em tese, ampliar a participação de empresas, a Administração entende que, no caso concreto, a contratação global representa a solução mais adequada, uma vez que reduz significativamente o risco de fracasso ou deserção de itens essenciais, situação que poderia inviabilizar ou comprometer a realização do evento. Ressalta-se que o mercado dispõe de empresas especializadas aptas a fornecer integralmente todos os itens que compõem a contratação, não havendo restrição indevida à competitividade.

Dessa forma, conclui-se que a adoção do lote único, com execução global do objeto, atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração Municipal.

### **7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, pretende-se disponibilizar infraestrutura adequada para a realização do Arraiá Municipal, assegurando condições de segurança, organização, conforto e acessibilidade aos participantes, servidores, alunos e comunidade escolar e todos os demais envolvidos nas atividades do evento.

Os principais resultados esperados são:

- Garantir a adequada execução da programação cultural, artística e recreativa prevista para o Arraiá Municipal;
- Disponibilizar estruturas e equipamentos em condições adequadas de uso e segurança, atendendo às necessidades do evento;
- Promover a valorização e preservação das tradições culturais juninas e da identidade cultural do Município;
- Incentivar a participação da comunidade escolar nas atividades culturais e educacionais;
- Proporcionar ambiente organizado e confortável para o público participante e equipes de apoio;
- Fortalecer a integração social e comunitária por meio da realização de evento cultural e educacional de interesse público;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e  
Turismo Departamento: Direção cultural

- Assegurar maior eficiência na organização e execução do evento por meio da contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento integrado da infraestrutura necessária.

Dessa forma, espera-se que a contratação possibilite a realização do Arraiá Municipal com qualidade, segurança e eficiência, atendendo ao interesse público e aos objetivos culturais, sociais e econômicos do Município de Elói Mendes.

### **8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal será realizado o processo licitatório competente.

### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### **10. ANÁLISE DE RISCOS**

<b>RISCO IDENTIFICADO</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>MEDIDAS MITIGADORAS</b>
Atraso na entrega, montagem ou instalação das estruturas e equipamentos	Média	Estabelecer cronograma de execução no Termo de Referência, exigir montagem com antecedência ao início do evento e prever penalidades contratuais em caso de descumprimento.
Falhas ou defeitos nos equipamentos de sonorização durante o evento	Média	Exigir equipamentos em perfeito estado de funcionamento, realização de testes prévios e disponibilidade de suporte técnico durante todo o evento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e  
Turismo Departamento: Direção cultural

Condições climáticas adversas (chuva e ventos fortes) que possam afetar a realização do evento	Média	Exigir tendas com lona impermeável e estrutura resistente, além de correta fixação dos equipamentos e monitoramento das condições climáticas.
Instabilidade ou inadequação das estruturas locadas (tendas e praticável)	Baixa	Exigir que as estruturas atendam às normas técnicas e de segurança aplicáveis, com montagem por profissionais qualificados e utilização de sistemas adequados de fixação.
Quantidade insuficiente de mesas e cadeiras para atendimento do público	Baixa	Definir quantitativos adequados com base na estimativa de público e realizar conferência dos itens antes do início do evento.
Descumprimento das obrigações contratuais pela contratada	Baixa	Exigir documentação de qualificação técnica, realizar acompanhamento e fiscalização da execução contratual e aplicar as sanções previstas em edital e contrato, quando cabíveis.
Danos ou acidentes envolvendo participantes em decorrência de falhas na estrutura	Baixa	Exigir observância às normas de segurança, inspeção prévia das estruturas e acompanhamento pela fiscalização do contrato.
Interrupção parcial ou total da programação por problemas operacionais	Baixa	Realizar planejamento prévio, acompanhamento contínuo da execução e disponibilização de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e  
Turismo Departamento: Direção cultural

		equipe técnica para pronta resposta a eventuais ocorrências.
--	--	--------------------------------------------------------------

### 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

**ELÓI MENDES, 05 DE JUNHO DE 2026.**

**Darlan Gabriel Custódio**  
*Diretor de Cultura*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
Departamento: Direção cultural

### TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados à realização do Arraiá Municipal promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e as escolas do Município de Elói Mendes. Os objetos a serem licitados são tendas, gradil, sistema de sonorização e jogos de mesas e cadeiras, visando atender a culminância do Projeto Interdisciplinar Festa Junina, desenvolvido junto aos alunos das instituições de ensino.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	<b>TENDAS 4X4 COM BALCAO</b> Locação de tenda tipo chapéu de bruxa, medindo 4x4 metros, com cobertura em lona PVC branca, impermeável, antichama e resistente a ações climáticas, estrutura metálica galvanizada e balcão frontal de 90cm, para atendimento, incluindo <b>transporte, montagem e desmontagem.</b> A tenda deverá possuir altura compatível para circulação de pessoas e estabilidade adequada para instalação em área externa. Destinado ao atendimento ao público e comercialização de produtos.	Diária	8	R\$ 313,00	R\$ 2.504,00
2.	<b>TENDAS 10X10 METROS</b>	Diária	2	R\$ 1.674,53	R\$ 3.349,04



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Departamento: Direção cultural

	Locação de tenda medindo <b>10,00 m x 10,00 m</b> , com estrutura metálica galvanizada em aço de alta resistência, cobertura em lona PVC branca, impermeável, antichama e resistente às ações climáticas, adequada para utilização em eventos públicos, culturais, educacionais e institucionais. A contratação deverá contemplar <b>transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem</b> , incluindo todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários para sua fixação e segurança.				
3.	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MEDIO PORTE 2X2 COM RETORNO E MICROFONE SEM FIO</b> Locação de sistema de sonorização de medio porte (2 caixas PA e 2 caixas de retorno), com mesa de som, 2 microfones sem fio, sistema para reprodução de música mecânica, cabeamento, montagem e desmontagem. Locação de sistema de sonorização de medio porte, adequado para realização do evento Arraia Municipal, local aberto, para apresentações de danças dos alunos da Rede Municipal de Ensino, composto por equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento. O sistema	Diária	1	R\$ 3.066,66	R\$ 3.066,66



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Departamento: Direção cultural

	<p>deverá conter, no mínimo: 02 caixas acústicas ativas para frente (PA); 02 caixas acústicas para retorno (monitor); Mesa de som com canais suficientes para atendimento do evento; 02 microfones sem fio de mão; Sistema de reprodução de áudio para música mecânica, com entrada para notebook, smartphone, pen drive ou equipamento equivalente; Cabeamento, conexões e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. <b>A contratação deverá incluir transporte, montagem, instalação, operação técnica quando solicitada, manutenção durante o evento e desmontagem dos equipamentos.</b></p>				
4.	<p><b>JOGOS DE MESAS COM 4 CADEIRAS PLÁSTICO</b></p> <p>Locação de jogo composto por 01 mesa plástica branca e 04 cadeiras plásticas brancas, incluindo transporte, entrega e recolhimento.</p> <p>Locação de conjunto composto por <b>01 (uma) mesa plástica branca e 04 (quatro) cadeiras plásticas brancas</b>, fabricadas em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, adequadas para utilização em eventos, reuniões, festividades, feiras, apresentações e demais atividades institucionais.</p> <p>A mesa deverá possuir superfície lisa, resistente e</p>	Diária	200	R\$ 22,693	R\$ 4.538,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Departamento: Direção cultural

	<p>estável, enquanto as cadeiras deverão apresentar encosto, assento ergonômico e capacidade de suporte compatível com as normas de segurança aplicáveis.</p> <p>Todos os itens deverão estar em perfeito estado de conservação, higienizados, sem rachaduras, quebras ou deformações que comprometam sua utilização.</p> <p>A contratação deverá incluir <b>transporte, entrega, recolhimento e organização dos materiais</b>, conforme necessidade da contratante.</p>				
5.	<p><b>GRADE DE ISOLAMENTO (GRADIL METÁLICO)</b></p> <p>Locação de grade de isolamento tipo gradil metálico, medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, confeccionada em estrutura tubular metálica galvanizada ou com tratamento anticorrosivo, dotada de sistema de encaixe/acoplamento entre módulos e pés de sustentação que garantam estabilidade e segurança durante sua utilização. O equipamento destina-se à delimitação de áreas, controle de acesso, organização de filas, direcionamento de fluxo de pessoas e isolamento de espaços em eventos públicos, culturais, esportivos e institucionais. <b>A contratação deverá incluir transporte, carga, descarga, montagem, instalação, manutenção durante o período</b></p>	Diária	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Departamento: Direção cultural

de utilização e desmontagem, bem como todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento e estabilidade da estrutura. Os gradis deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem deformações, corrosão ou avarias que comprometam sua resistência, estabilidade ou segurança.				
<b>VALOR</b>			<b>TOTAL</b>	R\$ 14.088,39

### 2. VIGÊNCIA

2.1. A duração da vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

2.2. Há possibilidade de prorrogação? ( X ) Não ( ) Sim.

### 3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes, realizará o Arraiá Municipal, evento que tem por finalidade a culminância do Projeto Festa Junina, realizado junto aos alunos dentro das instituições de ensino, o projeto constitui como instrumento de valorização das manifestações culturais populares, especialmente das tradições juninas, sendo trabalhado de maneira interdisciplinar nas salas de aula.

Para a adequada realização do evento, faz-se necessária a disponibilização de estruturas temporárias e equipamentos específicos, tais como tendas para acomodação das instituições para exposição de produtos típicos, para apresentações dos alunos com danças típicas e culturais, sistema de sonorização para atendimento das atividades programadas, além de mesas e

PRAÇA DA MATRIZ 342, Bairro: Centro, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546, Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: cultura@eloimendes.mg.gov.br



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

*Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo*  
Departamento: Direção cultural

cadeiras destinadas ao conforto e à permanência dos participantes e dos familiares durante a festividade.

O Município não dispõe, dos equipamentos e estruturas necessários para atender à demanda do evento, tornando necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos itens especificados.

A contratação permitirá a execução adequada das atividades previstas no Arraiá Municipal, promovendo a integração social da comunidade, incentiva a participação da comunidade escolar intensificando a parceria família e escola, entidades, valorização das habilidades artística dos alunos e fomentando a economia do município por meio da geração de oportunidades para as instituições, bem como fortalece o sentimento de pertencimento e preservação das tradições culturais da população.

Dessa forma, a contratação das estruturas e equipamentos especificados mostra-se necessária e adequada para assegurar a realização do evento com qualidade, segurança e eficiência, atendendo ao interesse público e aos objetivos culturais e sociais da Administração Municipal.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos necessários à realização do Arraiá Municipal de Elói Mendes.

A contratação contempla o fornecimento de tendas para acomodação das instituições para exposição de produtos típicos, praticável para apresentações dos alunos com danças típicas e culturais, sistema de sonorização para atendimento das atividades programadas, além de mesas e cadeiras destinadas ao conforto e à permanência dos participantes e dos familiares durante a festividade.

Todos os equipamentos e estruturas deverão ser entregues e montados em perfeitas condições de uso, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis, cabendo à contratada a responsabilidade pelo transporte, montagem, manutenção durante o período de utilização e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

*Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo*  
**Departamento: Direção cultural**

desmontagem imediata ao término do evento, a contratante não se responsabiliza pela estrutura e equipamentos após ao término do evento.

A solução proposta visa garantir infraestrutura adequada para a realização das atividades culturais e artísticas previstas na programação do Arraiá Municipal, proporcionando segurança, conforto, acessibilidade e organização aos participantes, além de contribuir para a valorização e reconhecimento aos alunos da rede de ensino de Elói Mendes.

Considerando que o Município não dispõe dos equipamentos e estruturas necessários suficiente para atender à demanda do evento, a locação mostra-se a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa, evitando custos de aquisição, armazenamento, manutenção permanente e reposição de bens de utilização eventual.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O contratado deverá cumprir integralmente todas as obrigações previstas no contrato, em seus anexos e em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratação observará, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis. Adicionalmente, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

I – Fornecer todos os equipamentos, estruturas, materiais, ferramentas, mão de obra, transporte e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto;

II – Realizar o transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de todos os itens contratados, nos locais e horários definidos pela Administração Municipal;

III – Disponibilizar estruturas e equipamentos em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, observando as normas técnicas aplicáveis e as especificações constantes no Termo de Referência;

IV – Garantir que as tendas, praticável para palco, sistema de sonorização, mesas e cadeiras estejam devidamente instalados e aptos para utilização antes do início do evento;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

*Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo*  
Departamento: Direção cultural

V – Responsabilizar-se integralmente pela estabilidade, resistência e segurança das estruturas instaladas, bem como pela substituição imediata de qualquer item que apresente defeito ou inadequação durante a execução contratual;

VI – Disponibilizar suporte técnico e equipe capacitada para atendimento de eventuais ocorrências relacionadas aos equipamentos e estruturas durante a realização do evento;

VII – Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e demais disposições legais aplicáveis à execução do objeto;

VIII – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução dos serviços;

IX – Atender às determinações da fiscalização designada pela Administração Municipal, promovendo os ajustes necessários sempre que solicitado;

X – Entregar os itens contratados dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a plena operacionalização da infraestrutura necessária para a realização do evento.

Como requisito de habilitação, a empresa deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação dos documentos exigidos no edital, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A execução do objeto deverá ocorrer em conformidade com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, visando assegurar a qualidade dos serviços prestados e o atendimento das necessidades da Administração Municipal.

### **6. ENTREGA DO OBJETO**

**6.1. Os equipamentos e estruturas contratados deverão ser disponibilizados para a realização do evento Arraiá Municipal, que acontecerá no Parque de Eventos de Elói Mendes, localizado na Avenida da Paz, s/nº, Bairro São Paulo, Elói Mendes/MG, no dia 04/07/2026, devendo a entrega, montagem e instalação de todos os itens ser concluída até as 18h00 do dia 03/07/2026, garantindo que estejam em perfeitas condições de uso e disponíveis para conferência pela Administração Municipal.**

**6.2. A Autorização de Fornecimento será emitida em remessa única pelo Setor de**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

*Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo*

**Departamento: Direção cultural**

**Compras, após a assinatura do contrato por ambas as partes.**

**6.3. A retirada dos itens deverá ser iniciada após o encerramento do evento, previsto para o dia 04/07/2026, às 18h00, devendo a Contratada realizar a desmontagem, retirada e desmobilização dos materiais, equipamentos e demais estruturas sob sua responsabilidade, respondendo pela organização do local e por eventuais danos causados durante a execução dos serviços.**

### **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**7.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.1.1.** A gestão do contrato ficará a cargo do Sr. Maxwell Ximenes Lourenço, matrícula 6280. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Sr. Darlan Gabriel Custódio, matrícula 6288.

**7.1.2.** Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal e obedecerão às seguintes rotinas:

#### **7.2. Fiscal do contrato:**

**7.2.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo fiscal de contrato DARLAN GABRIEL CUSTÓDIO, Matrícula 6288, representantes da Administração Pública municipal especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21 e em Portaria Municipal que regula a matéria, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

**7.2.2.** As atividades de fiscalização serão formalizadas em documento assinado pelo fiscal, com a indicação de data, local e hora de verificação dos fatos, consignando, inclusive, o nome dos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

*Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo*

**Departamento: Direção cultural**

envolvidos e as correções operacionais determinadas, se for o caso.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

*Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo*  
Departamento: Direção cultural

**7.2.3.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**7.2.4.** Na hipótese de contratação de empresa ou profissional terceirizado para a prestação de assistência ao fiscal do contrato serão aplicadas as regras do art. 117, §40, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

### **7.3. Gestor do contrato:**

**7.3.1.** A gestão do contrato será realizada pelo gestor MAXWELL XIMENES LOURENÇO, Matrícula 6280.

**7.3.2.** São atribuições do gestor do contrato:

**7.3.2.1.** verificar a regularidade dos documentos apresentados pelo contratado;

**7.3.2.2.** acompanhar a execução do contrato diretamente e/ou através dos relatórios apresentados pelo fiscal;

**7.3.2.3.** analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, eventuais alterações contratuais ou qualquer situação que modifique as condições de execução do contrato;

**7.3.2.4.** receber definitivamente o objeto contratado;

**7.3.2.5.** suspender, cautelarmente, a entrega de bens e prestação de serviços;

**7.3.2.6.** determinar a publicação dos dados contratuais no sítio eletrônico do órgão e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**7.3.3.** O gestor poderá requisitar informações ao fiscal do contrato sempre que necessário, garantindo subsídio suficiente para a motivação de sua decisão.

**7.3.4.** O gestor e fiscal do contrato serão, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública municipal, nomeados pela autoridade máxima da entidade, nos termos do art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

*Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo*  
Departamento: Direção cultural

**7.3.5.** Aplica-se ao gestor e fiscal dos contratos o disposto no §10, do art. 80 da Portaria nº 3.831/2023.

**7.3.6.** Caberá ao órgão de assessoramento jurídico a verificação da legalidade da presente Portaria na hipótese de alteração superveniente da Lei Federal n.º14.133/21, mudança jurisprudencial ou nova orientação dos tribunais de contas sobre a matéria.

### **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **8.1. Medição e Recebimento**

**8.1.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

**8.1.2.** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

**8.1.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no dia do evento Arraiá Municipal, previsto para o dia 04/07/2026, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**8.1.4.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

#### **8.2. Pagamento**

**8.2.1.** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, por crédito em conta bancária, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento requisitado na Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento.

**8.2.2.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

*Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo*

**Departamento: Direção cultural**

mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

### **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

### **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 14.088,39 (quatorze mil, oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações: 193 – Fonte: 1.500.99

**ELÓI MENDES, 05 DE JUNHO DE 2026.**

**Darlan Gabriel Custódio**

*Diretor de Cultura*